



ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de João Pessoa  
Casa Napoleão Laureano

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1525 , DE 19 DE ABRIL DE 2022**

**CONCEDE A MEDALHA CIDADE DE JOÃO  
PESSOA AO MÉDICO - PEDIATRA DR. JOÃO  
GONÇALVES DE MEDEIROS FILHO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NA FORMA DO INCISO IV DO ART. 21 COMBINADO COM O § 8º DO ART. 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica concedida a **Medalha Cidade de João Pessoa** ao **Dr. JOÃO GONÇALVES DE MEDEIROS FILHO**, em reconhecimento ao seu extraordinário valor e pelos seus relevantes e inestimáveis serviços prestados à cidade de João Pessoa.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 19 DE ABRIL DE 2022**

  
VALDIR JOSÉ DOWSLEY  
Presidente

Autoria: VEREADOR DAMÁSIO FRANCA NETO